

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

Este Termo de Referência tem como objetivo apresentar as diretrizes para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de material de ornamentação e decoração natalina na cidade de Cametá. A proposta visa promover um ambiente festivo, valorizando a cultura local e estimulando o turismo. A decoração natalina é um elemento essencial para a criação de um clima de celebração e integração social, refletindo os valores e tradições da comunidade.

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de material de ornamentação e decoração natalina na cidade de Cametá, abrangendo a instalação de luzes decorativas, árvores de Natal, guirlandas e demais elementos típicos de decoração natalina nas praças e ruas, que compreenderá:

- **Instalação de Luzes Decorativas:** Utilização de iluminação LED, eficiente e de baixa manutenção, com a finalidade de criar uma atmosfera acolhedora e festiva.
- **Árvores de Natal:** Montagem de árvores de Natal em tamanhos variados, incluindo ornamentação com luzes e enfeites temáticos.
- **Guirlandas e Elementos Decorativos:** Confecção e instalação de guirlandas em pontos estratégicos e outros elementos decorativos que remetam ao espírito natalino, como sinos, estrelas e renas.

3. Descrição dos Serviços

Os serviços a serem realizados incluem:

- **Planejamento e Instalação da Decoração:**
 - Levantamento de locais estratégicos para a instalação dos itens decorativos, priorizando praças, ruas de grande circulação e pontos turísticos.
 - Desenvolvimento de um projeto de decoração que reflita a identidade cultural de Cametá e a temática natalina, com apresentação de maquetes ou simulações visuais.
- **Manutenção e Monitoramento:**
 - Realização de visitas periódicas para verificar a integridade dos itens decorativos, garantindo a funcionalidade da iluminação e a segurança dos elementos instalados.
 - Registro de ocorrências de manutenção e as respectivas ações corretivas, assegurando que todos os itens permaneçam em bom estado durante o período de exposição.
- **Desmontagem e Retirada:**
 - Planejamento da retirada dos itens decorativos de forma organizada, evitando danos ao patrimônio público e respeitando as diretrizes estabelecidas.
 - Relatório final com a descrição dos itens desmontados e a condição em que foram armazenados para possíveis reutilizações futuras.

4. Discriminação dos Itens e Quantidades

Abaixo, a discriminação detalhada do serviço a ser contratado:

| DISCRICÃO | UND |
|---|-----|
| SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINO (ADEREÇO NATALINO LUMINOSO, FELIZ NATAL LUMINOSO COM PISCA, CAIXA DE PRESENTE EM MELALON COM LED PISCA 3/MT, ÁRVORE DE NATAL LUMINOSA COM LED 4/MT, BOLA NATALINA LUMINOSA COM PISCA 3/MT, TÚNEL LUMINIOSO COM ESTRELA 3/MT DE ALTURA X 6/MT, PINGADO LUMINOSO PARA AS ÁRVORES DA PRAÇA.) | UND |

5. Justificativa da Contratação

A ornamentação natalina é necessária para:

- **Fortalecer o Turismo e Fomentar o Comércio Local:** A decoração atrai visitantes, promovendo a cidade como um destino turístico durante as festividades, o que pode aumentar a movimentação no comércio local e impulsionar a economia.
- **Promover o Bem-Estar da Comunidade:** Ambientes decorados criam um senso de comunidade e pertencimento, incentivando a participação de moradores em eventos e celebrações.
- **Atender à Tradição Cultural:** Respeitar as tradições natalinas e fortalecer a identidade cultural do município, proporcionando um espaço para a celebração e festividades que envolvem a população.

A dispensa de licitação é justificada pelo caráter festivo e temporário da decoração natalina, que exige execução em prazos específicos e limitações de tempo para a organização e montagem.

6. Locais de Execução dos Serviços

A decoração será realizada nos seguintes locais:

- **Praça da Matriz:** Principal ponto de encontro da cidade, ideal para uma ornamentação central.
- **Praça Central de Cametá:** Importante espaço público que receberá a maior parte da decoração.
- **Principais Ruas e Avenidas:** Vias de maior circulação que conectam os principais pontos da cidade.
- **Prédios Públicos e Pontos Turísticos:** Identificados pela Prefeitura, que reforçam a identidade da cidade e atraem visitantes.

7. Prazos

- **Início da Montagem:** 14 de novembro de 2024
- **Conclusão da Montagem:** 21 de novembro de 2024
- **Período de Exposição:** 22 de novembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025
- **Retirada da Decoração:** 07 de janeiro de 2025

8. Estimativa de Valor e Fonte de Recursos

- **Valor Estimado:** R\$ 57.000,00. (cinquenta e sete mil reais)
- **Fonte de Recursos:** Fundo Municipal de Cultura, que destina verbas para projetos culturais e eventos que promovam a cidade.

9. Especificações Técnicas e Critérios de Qualidade

A empresa contratada deverá:

- **Empregar Materiais e Equipamentos Certificados:** Garantir que todos os itens utilizados sejam seguros e adequados às condições climáticas locais, minimizando riscos de acidentes.
- **Seguir Normas Técnicas e de Segurança:** Adotar as normas estabelecidas para instalações decorativas e elétricas em espaços públicos, promovendo a segurança da população.

10. Aprovação e Responsabilidade

A contratação será efetivada mediante autorização do gestor competente, com a respectiva aprovação do setor de controle interno ou jurídico, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. A empresa contratada será responsável pela entrega de relatórios de execução dos serviços e pela qualidade do trabalho realizado.

11. Considerações Finais

Este Termo de Referência estabelece os requisitos e diretrizes para a execução do projeto de ornamentação e decoração natalina em Cametá. A implementação deste projeto contribuirá para a valorização do espírito natalino e para o fortalecimento do turismo local, além de promover a união e a alegria da comunidade durante as festividades.

Cametá Pá, 30 De Outubro De 2024.

Atenciosamente,

FERNANDA DA VEIGA PINHEIRO

Diretora Do Departamento De Cultura, Turismo E Desporto
Decreto Municipal Nº 020/2024

De acordo,

Paulo Ferreira dos Santos
Secretário de Cultura,
Turismo e Desporto
Decreto Municipal nº 243/2021

PAULO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto